



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 619 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 619 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO: Do dia 03/04/2025 das 08h00min até o dia 07/04/2025 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: A contratação visa a aquisição de colchões para a unidade de ensino para EMEFEI Doce Infancia. . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 21/03/25.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **A contratação tem como objetivo a aquisição de colchões para a unidade de ensino EMEFEI Doce Infância, destinados aos berços infantis já adquiridos para a turma do Berçário I. Esses colchões são essenciais para garantir a adequação dos berços, proporcionando conforto e segurança aos bebês durante diversos momentos da rotina diária da creche, com ênfase no período de descanso e sono dos alunos. .**

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	5,00	PÇ	Colchão Baby Berço e Cama 60 x130 x 10 Physical d18; Contem: 1 Colchão Baby Berço e Cama Physical densidade 18; Tamanho: Altura: 10cm Largura: 60cm Profundidade: 130cm; Tipo: Solteiro; Cor: Azul, Estrutura Interna: Espuma D18 Pró Aditivada de Alta Performance, Estrutura Externa: Tecido Viscopoli (51% Viscose e 49% Poliéster), plástico impermeável; Enchimento: Espuma 100% Poliuretano; Suporta até 40kg por pessoa; Alta Durabilidade; Antialérgico, Antiácido; Garantia: 90 Dias.

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.09 - 12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	1	5468	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	339030200000	2100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: CRECHE DOCE INFANCIA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias uteis

NOME DO ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Presidente Epitácio, 21/03/25.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) indicação do servidor fiscal e responsável pela formalização: Amanda dos Santos Oliveira
- b) responsável pela cotação: Eva Cristiane V. Rolim Caetano e Amanda dos Santos Oliveira
- c) responsável pela formalização: Mylena Ferreira Lima Rodrigues Lourenço
- d) relatório fotográfico: Não é necessário nesse caso.
- e) exigência de atestado de capacidade técnica: Não há necessidade.
- f) exigência de visita técnica: Não há necessidade.
- g) exigência de amostra: Não há necessidade.
- h) indicar a fonte de pesquisa de preços: Cotação feita no comercio local e região, cotação recebida por e-mail.
- i) certidões: Em anexo.
- j) no mínimo 03(três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário (a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: Em anexo.

Presidente Epitácio, 21/03/25.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

